



RESOLUÇÃO Nº 122/CEPEX/2002

“APROVA ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO”.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por sua Presidente em Exercício, **Professora Tânia Marta Maia Fialho**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº140/02 da Câmara de Graduação;
- a aprovação do Colegiado de Coordenação Didática;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Alteração Curricular do Curso de Administração;

Art. 2º - A nova estrutura curricular condensa a carga horária de Informática e distribui a de Matemática em dois períodos: Informática Aplicada - 1º período - 80 horas; Matemática - 1º período - 40 horas; Matemática Aplicada - 2º período - 40 horas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos – Montes Claros (MG), aos 10 de dezembro de 2002.

Professora Tânia Marta Maia Fialho
Presidente em Exercício do CEPEX